



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 133 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer nº. 61/2011 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE:**

Aprovar o Acordo de Transferência de Material celebrado entre a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, por meio do Centro de Pesquisa de Pecuária do Sudeste, visando estabelecer condições para a transferência pela Embrapa e uso pela UFGD de materiais biológicos oriundos do banco de germoplasma da Embrapa.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente